



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável.

Especificações do objeto:

ITEM	COD	QUANT	UND	DESCRIPTIVO	DETALHAMENTO	VALOR MEDIANO UND	VALOR MEDIANO TOTAL
1	002.000.045	800	UND	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO BRANCA 32CM A X 25CM L TIMBRADA	PASTA DE PAPEL SULFITE PARA PROCESSO BRANCA 32CM A X 25CM L TIMBRADA, IMPRESSÃO 1 COR, 240G	2,63	2.104,00
2	002.006.066	980	UND	ENVELOPE OFICIO PARDO 36CM X 26CM TIMBRADO	ENVELOPE PARA OFICIO PARDO 36CMX26CM TIMBRADO 90G IMPRESSÃO 1 COR	1,87	1.832,60
3	006.009.595	3000	UND	PANFLETOS COLORIDO	10 x 14 mm (A6) - Frente e Verso - Colorido - para campanhas como "violência doméstica, abuso sexual infantil, trabalho infantil, cad unico, violência idosos" - papel 115g com alta qualidade, garantindo que suas mensagens sejam transmitidas de maneira clara	1,01	3.030,00
4	091.091.121	7	UND	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,50M X 0,70 CM	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,50M X 0,70 CM. Faixa com bastão e ilhós. Impressão colorido em lona 330g, alta resolução, uso interno e externo, bastões nas laterais esquerda e direita, com ponteiros plásticos brancos e ilhós em aço inox nos 4 cantos para fixação.	238,75	1.671,25
5	052.000.026	22	UND	BANNER 1,20 M DE ALTURA POR 0,90 CM LARGURA	Banner impressão digital em alta resolução. Inclui acabamento com madeira e ponteiros plásticos brancos nas partes inferior e superior e cordinha branca na parte posterior. Pronto para pendurar. Lavável. Material impresso em lona 330g	134,50	2.959,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

6	091.091.106	400	UND	FLOR DE PAPELÃO PARA 18 DE MAIO - FAÇA BONITO	Flor amarela e laranja impresso com alta qualidade, símbolos oficiais do enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, FLOR DE PAPELÃO IMPRESSO COLORIDO COM FLOR PADRÃO DO Campanha "Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes" Tamanho 40CM X 40CM com corte especial medida em cm	3,70	1.480,00
7	006.001.711	100	PC	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL 50 NUMEROS EM 2 VIAS COM CARBONO 16CM X 10,5CM	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL 50 NUMEROS EM 2 VIAS 1 VIA SULFITE 56G NA COR BRANCA COM PICOTE E A 2 VIA PAPEL JORNAL SEM PICOTE, COM CARBONO ENTRE AS FOLHAS MEDINDO 16CM X 10,5CM POSSUINDO CAPA AG	25,00	2.500,00
8	006.009.095	1620	UND	ENVELOPE OFICIO PARDO 34CM X 24CM TIMBRADO	ENVELOPE PARA OFICIO PARDO 34CMX24CM TIMBRADO 90G IMPRESSÃO 1X0 SENDO EM 90G IMPRESSAO 1 COR (PARDO)	1,75	2.835,00
9	002.006.045	550	UND	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO AMARELA 32CM A X 25CM L TIMBRADA	PASTA DE PAPEL CARTOLINA PARA PROCESSO AMARELA 32CM A X 25CM L TIMBRADA, IMPRESSÃO 1 COR 240G	2,47	1.358,50
10	091.091.114	150	BL	BLOCO MARCAR EXAMES	bloco no tamanho 12cm x 9cm, bloco contendo 100 folhas cada, acabamento colado impressão 1 cor preta sendo necessario enviar a arte antes para aprovação com as seguintes escritas: UBS JOSE VALQUIRO PINHEIRO SANTA MERCEDES - SP Nome: Data exame Horário: 07:00 às 08:00hrs Vir em Jejum EXAMES: quadrados a serem selecionados com a seguinte escrita: urina / sangue / fezes / escarro Obs: se não comparecer nesta data, o pedido perderá a validade todas as escritas na cor preta.	11,27	1.690,50
11	091.091.098	6	BL	BLOCO MOVIMENTO MENSAL DE VEICULOS	DEVERÁ CONTER BRASÃO COM O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE, DESCRITO ABAIXO MOVIMENTO MENSAL DE VEICULOS, AO LADO DIREITO, TRÊS LINHAS DESCRITO CADA UMA DELAS: VEICULO/PLACA/MÊS-ANO. ABAIXO UM QUADRADO COM NOVE COLUNAS DECRITO EM CADA UMA: DIA QUILOMETRO (KM INICIAL E KM FINAL) HORÁRIO (SAÍDA E CHEGADA) LITRO KM TOTAL CONDUTOR(A) DESTINO CADA BLOCO DEVERÁ CONTER 50 FOLHAS , SENDO SULFITE 75G MEDIDA 215 X 310MM COM ACABAMENTO COLADO , IMPRESSÃO 1 COR (PRETO)	60,00	360,00
12	115.003.424	150	BL	BLOCOS PRÓXIMA CONSULTA	BLOCO PARA AGENDAMENTO DE PROXIMA CONSULTA QUE É ENTREGUE AO PACIENTE, CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES, NOME: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA, CONTENDO O ENDEREÇO RUA HORIAS INACIO BUENO, 871 - FONE (18) 3875-1187, CEP 17940-000 - SANTA MERCEDES - SP DISTRITO TERRA NOVA	10,65	1.597,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

					DOESTE: : AV. CRUZEIRO DO SUL,390 - FONE (18) 3875-1253 PROXIMA CONSULTA Dr. (a) Sr.(a) PROXIMA CONSULTA CONTENDO DIA/MES E ANO E HORAS BLOCO CONTENDO AS MEDIDAS 9,7CM X 5,5CM COM 100 FOLHAS CADA. FOLHA SULFITE 75G COM ACABAMENTO COLADO E IMPRESSAO 1 COR (PRETO)		
13	006.009.352	10	BL	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL C/CARBONO	bloco receituário carbonato 15,5 x 21cm, contendo 100 folhas, onde serão carbonadas, finalizando com 50 receitas; com folhas em sulfite 75g	47,00	470,00
14	091.091.107	1000	BL	BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE	Os boletins serão usados nas visitas diárias domiciliares dos agentes de endemias no controle das arboviroses. Folha A4, impresso em tinta preta. Blocos com 50 folhas; Com medidas de 210 x 297mm ,impressão 1cor (preto) em sulfite 75g acabamento colado.	13,33	13.330,00
15	091.091.115	3500	UND	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (CARTÃO DA UBS)	PAPEL GRAMATURA 125G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE COMPRIMENTO POR 7,5CM DE LARGURA, NO PAPEL BRANCO COM AS SEGUINTE DESCRITORES ESCRITAS EM PRETO, FRENTE E VERSO COM MOLDURA NA COR PRETO COM 1CM DE LARGURA, ***FRENTE*** INSERIR O BRASÃO DA PREFEITURA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NOME/ENDEREÇO/DATA DE NASCIMENTO/MATRICULA/CNS ***VERSO*** RG/DATA DE EXPEDIÇÃO/CPF/NOME DA MÃE/NOME DO PAI/ DOENÇA REFERIDA COM GRAMATURA DE 180G, FRENTE E VERSO NA IMPRESSAO COM A COR (PRETO)	0,34	1.190,00
16	006.009.100	25000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA 1KG	Permite a passagem do ar entre o produto e o papel, não derrete, suporta o calor. Não altera características do produto a ser embalado. Já vem cortado e embalado do nosso fornecedor em pacotes de 1Kg	0,45	11.250,00
17	002.006.177	25000	UND	EMBALAGENS BIODEGRADAVEIS PERSONALIZADA 500GR	SACOS BRANCOS PERSONALIZADOS PARA APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS A 1000 GRAMAS, PAPEL KRAFT FIBRA CELULOSE BRANCA, GRAMATURA 35G/M2 SEM ADIÇÃO DE MATERIAL RECICLADO. MEDIDAS APROXIMADAS 20,5CMX10CM. A PERSONALIZAÇÃO DEVE CONSTAR INFORMATIVOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA.	0,39	9.750,00
18	002.006.046	280	UND	ENVELOPE TIMBRADO 24X24	ENVELOPE TIMBRADO 24X24 NA COR PARDO	2,67	747,60
19	002.006.209	30000	UNI	ETIQUETAS PERSONALIZADAS EM PAPEL COUCHÊ FOSCO	etiquetas personalizadas em papel couchê fosco 8090 a 520, gramatura total 181g/m2, com adesivo permanente de copolímero acrílico em emulsão, sensível a pressão, impressão	0,16	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

					flexografica, com aderencia de caneta e lapis, utilizando os parametros ABNT NBR 15394:2015		
20	115.003.926	6	UND	FAIXA BUNNER 200 CM X 70 CM	FAIXA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO NO TAMANHO DE 200 CM X 70 CM COM ACABAMENTO BASTAO E 2 ILHOCES NAS DUAS LATERAIS. ALTA RESOLUÇÃO EM MATERIAL DE 330G.	205,50	1.233,00
21	115.003.927	6	UND	FAIXA BUNNER 300CM X 100 CM	FAIXA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO NO TAMANHO 300CM X 100CM COM ACABAMENTO BASTAO E 2 ILHOSES NAS 2 LATERAIS EM MATERIAL DE 330 G	365,00	2.190,00
22	091.091.108	500	BL	NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS/ LOTES	Os boletins serão usados nas visitas diárias domiciliares dos agentes de endemias no controle das arboviroses. Folha A4, impresso em tinta preta. Blocos com 50 folhas carbonadas, timbrado com o brasão da prefeitura Com jogos 2 vias , material sulfite 75 G Com dimensoes de 210 x 297 mm. acabamento colado	35,00	17.500,00
23	002.006.176	20	BL	PANFLETO BOLETIM VISITA DOMICILIAR	Os boletins serão utilizados nas visitas diárias domiciliares dos agentes de combate as endemias. Folha 14 cm x 21 cm, impresso em tinta preta. Blocos com 50 folhas. com acabamento colado..	24,67	493,40
24	091.091.111	1000	BL	RECEITUARIO AZUL B E B2	RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL "RECEITA B NA NUMERAÇÃO 22.446.401 À 22.456.199, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS CADA. "RECEITA B2 NA NUMERAÇÃO 22.456.201 À 22.456.400, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS CADA. EM SULFITE 75G NA COR AZUL ACABAMENTO COLADO.	6,67	6.670,00
25	115.003.940	1000	UND	FOLDER A5 14,18 CM X 21 CM	MATERIAL IMPRESSO USADO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS PRODUTOS OU SERVIÇOS ,E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO , MATERIAL COUCHE 115G 21CM X 29,7CM DOBRADO EM 3 PARTES	1,28	1.280,00
26	115.003.939	1000	UND	FOLDER A4 21 CM X 29,7 CM	MATERIAL IMPRESSO USADO PARA A DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS PRODUTOS OU SERVIÇOS , E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO . FOLDER A4 21 CM X 29,7 CM ; MATERIAL COUCHE 115 G	0,95	950,00
27	115.003.941	1000	UND	FOLDER A3 420MM X 297MM	MATERIAL IMPRESSO , UTILIZADO PARA DIVUGAÇÃO DE EMPRESA , PRODUTOS OU SERVIÇOS E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO, MATERIAL COUCHE 113G 420 MM X 297MM	5,17	5.170,00
28	115.003.942	1000	UND	FOLDER A7 105MM X 74 MM	MATERIAL IMPRESSO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS , PRODUTOS OU SERVIÇOS , E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO . MATERIAL COUCHE 115 G 105MM X 74 MM- IDEAL PARA CONTEUDOS CURTOS E DIRETOS.	0,60	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

29	115.003.943	1000	UND	FOLDER A6 148MM X 105MM	MATERIAL IMPRESSO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS, E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO. MATERIAL COUCHE 148MM X 105 - TAMNHO POPULAR SEMELHANTE AO DE UM CARTÃO POSTAL.	0,78	780,00
30	115.003.930	3	MLH	CONFEÇÃO DE PANFLETOS ESCRITO COLORIDO COM IMAGEM FRENTE E VERSO TAMANHO 15 X 21 (ARTE A ENVIAR)	Impressos de panfletos em papel couchê 115 g – Impressão colorida 4x4 medida 15 x 21 – COM imagem frente e verso (Arte a enviar) com triagem 1.000 unidades	363,33	1.089,99
31	052.000.028	2	UND	BANNER 3,20M DE LARGURA POR 0,70 CM DE ALTURA	Banner impressão digital em alta resolução. Inclui acabamento com madeira e ponteiros plásticas brancas nas partes inferior e superior e cordinha branca na parte posterior. Pronto para pendurar. Lavável. Material impresso em lona 330g	281,25	562,50
32	006.005.517	3	UND	FAIXA/BANNER EM LONA IMPRESSO 2,00 LARGURAX1,00 ALTURACM	Contendo o nome da Unidade Escolar e o brasão do município. FAIXA/BANNER EM LONA IMPRESSO 2,00 LARGURAX1,00 ALTURACM 330g	247,50	742,50

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quanto não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A contratação para a **aquisição de materiais gráficos** para a Secretaria Municipal de Saúde está fundamentada nos seguintes aspectos:

3. Requisitos da contratação

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

O prazo de entrega dos itens é de 05 (três) dias úteis, contados da solicitação do pedido.

3.1. Requisitos Técnicos

- **Especificações Gráficas:** Todos os materiais gráficos produzidos devem atender às especificações técnicas detalhadas em cada campanha, incluindo, mas não se limitando a:
 - **Tipo de impressão:** Definir o processo de impressão (digital, offset, serigrafia, etc.), conforme a natureza do material.
 - **Acabamento:** Definir o tipo de acabamento necessário, como corte, dobra, laminação, encadernação, entre outros, conforme especificado para cada tipo de material.
 - **Padrão de qualidade:** Os materiais gráficos devem ser impressos em alta qualidade, com cores nítidas e sem falhas de impressão, utilizando papel de boa gramatura e qualidade, conforme as especificações acordadas.
 - **Dimensões e formatos:** Os materiais deverão seguir as dimensões e formatos estabelecidos no projeto gráfico, conforme a necessidade de cada campanha.
- **Papel e Materiais Utilizados:** O papel utilizado deve ter qualidade adequada para garantir durabilidade, boa apresentação e resistência ao manuseio. As especificações de gramatura e acabamento devem ser atendidas conforme o tipo de material (por exemplo, papéis com maior gramatura para cartazes e papéis mais leves para folhetos e panfletos).
- **Entrega e Quantidades:** Os materiais gráficos devem ser entregues conforme as quantidades e prazos estabelecidos no contrato. O contratado deverá garantir que todos os materiais entregues correspondam exatamente às quantidades solicitadas, com margem de erro mínima ou inexistente.

3.2. Requisitos Operacionais

- **Prazos de Entrega:** O contratado deverá cumprir rigorosamente os prazos acordados para a entrega dos materiais gráficos. A entrega poderá ser realizada em lotes ou de forma contínua, conforme a programação de campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de atraso, o contratado deverá justificar o motivo e propor uma solução para minimizar impactos.
- **Capacidade de Produção:** O contratado deve demonstrar capacidade técnica e operacional para produzir os volumes de materiais gráficos necessários, com infraestrutura adequada (equipamentos de impressão, recursos humanos, logística de entrega, etc.).
- **Ajustes nas Artes:** Caso haja necessidade de ajustes ou alterações nas artes gráficas, o contratado deverá realizar as mudanças conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos para nova aprovação e produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

3.3. Requisitos Legais e Documentais

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** O contratado deverá apresentar todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, como Certidões Negativas de Débitos (CND) junto à Receita Federal, INSS, e demais órgãos competentes.
- **Licenciamento de Atividades:** O contratado deverá comprovar que possui todas as licenças e autorizações necessárias para a realização de suas atividades, incluindo a produção de materiais gráficos, conforme exigido pela legislação vigente.
- **Responsabilidade Ambiental:** O contratado deverá garantir que os materiais gráficos sejam produzidos de maneira sustentável, utilizando recursos que atendam às normas ambientais, como o uso de papéis recicláveis ou com certificado ambiental, quando possível.

3.4. Requisitos de Qualidade e Garantia

- **Garantia de Qualidade:** O contratado deverá garantir que todos os materiais gráficos entregues cumpram com os padrões de qualidade especificados no Termo de Referência e estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos de impressão, acabamento ou material.
- **Correção de Defeitos:** Caso algum material entregue apresente defeito ou não atenda às especificações acordadas, o contratado deverá providenciar a troca ou reposição, sem custo adicional, no prazo máximo de 05 dias após a notificação.

3.5. Requisitos de Comunicação e Relacionamento

- **Comunicação Contínua:** O contratado deverá manter uma comunicação contínua e eficiente com a Prefeitura Municipal da Santa Mercedes, informando sobre o andamento da produção, possíveis dificuldades, ajustes nas entregas e quaisquer outros fatores que possam impactar a execução do contrato.
- **Atendimento às Solicitações:** O contratado deverá estar disponível para atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal da Santa Mercedes durante todas as fases da contratação, incluindo o esclarecimento de dúvidas, ajustes em materiais gráficos e entregas.

3.6. Requisitos de Custos e Preço

- **Orçamento e Proposta Financeira:** O contratado deverá apresentar uma proposta financeira detalhada, especificando os custos unitários de cada tipo de material gráfico, com base nas quantidades estimadas e nas especificações acordadas. A proposta deve ser clara e estar em conformidade com as condições do mercado.
- **Conformidade Orçamentária:** A contratação deverá respeitar o orçamento disponível pela Secretaria Municipal de Saúde, e qualquer alteração de preço durante a execução do contrato deverá ser devidamente justificada e aprovada.

4. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato será feita pelo gestor designado pela Administração, auxiliado pelo fiscal técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

também designado, devendo a fiscalização técnica avaliar os resultados pretendidos com a contratação.

ERICA FABIANA PEROTTI GUMIERO- GESTORA DO CONTRATO
PATRICIA ROCHA LIMA BROIANI - FISCAL DO CONTRATO

g - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

h - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item.

i - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (visando preservar o sigilo do valor de referência);

O valor estimado total da contratação é de R\$ 104.217,34, conforme estimativa em anexo.

j - Adequação orçamentária.

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2025, na seguinte ficha orçamentária:
Unidade Orçamentaria: 02 04 01- 02 06 01- 02 06 02- 02 07 01- 02 08 02- 02 09 01
Categoria Econômica: Despesas Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.9.00
Valor: R\$ 6.860,00 (Ficha 34)
Valor: R\$ 763,50 (Ficha 61)
Valor: R\$ 1.015,60 (Ficha 73)
Valor: R\$ 86.435,50 (Ficha 121)
Valor: R\$ 3.370,74 (Ficha 155)
Valor: R\$ 8.772,00 (Ficha 171)

Art. 40, §1º Lei nº 14.133/2021:

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - Da exigência de amostra

Não há.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

III - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

O local de entrega dos objetos será nos respectivos setores solicitantes.

O recebimento do objeto será:

- a) Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
- b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

IV - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

O prazo de garantia contratual do objeto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida

Santa Mercedes/SP, 31 de março 2025.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 11 de abril de 2025.

DE: Licitação

PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição de Materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Santa Mercedes para o ano de 2025.

Valor Estimado: R\$ 107.217,34 (cento e sete mil duzentos e dezessete e trinta e quatro centavos).

Saúde

Justifica-se a aquisição de produtos gráficos para a Secretaria de Saúde se torna fundamental para garantir a eficácia da comunicação institucional e a disseminação de informações vitais à população. Em um contexto onde a saúde pública é um tema prioritário, a utilização de materiais gráficos adequados torna-se um recurso imprescindível para promover campanhas educativas, divulgar ações preventivas, orientações e alertas de saúde, além de aprimorar o atendimento e o suporte aos cidadãos.

Abaixo, destacamos os principais pontos que justificam a necessidade dessa aquisição:

- Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças**
Produtos gráficos como folhetos, cartazes, panfletos e banners são ferramentas eficazes para a conscientização da população. A divulgação de informações sobre prevenção de doenças, vacinas, cuidados com a saúde mental, e higiene, por exemplo, são ações que podem ser fortemente potencializadas com materiais gráficos bem elaborados. A utilização de elementos visuais impactantes e textos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

claros facilitam o entendimento da população, especialmente em locais de grande circulação, como unidades de saúde, escolas e centros comunitários.

2. Atenção à Comunicação Inclusiva

A aquisição desses produtos também permite que a Secretaria de Saúde produza materiais adaptados para públicos específicos, como idosos, pessoas com deficiência ou que falam outras línguas. A comunicação visual deve ser acessível e, muitas vezes, a utilização de infográficos, ilustrações e materiais traduzidos contribui para garantir a compreensão de todas as camadas da população.

3. Promoção de Campanhas Emergenciais de Saúde Pública

Em situações de surtos, epidemias ou outras emergências de saúde pública, a agilidade na distribuição de materiais gráficos é crucial para informar rapidamente a população sobre prevenção, sinais de alerta e orientações sobre como agir. Exemplos como campanhas contra a disseminação de doenças infectocontagiosas (dengue, gripe, COVID-19, etc.) exigem uma comunicação clara e urgente, que pode ser atendida de forma eficiente através da impressão de materiais gráficos.

4. Fortalecimento da Identidade Visual e Credibilidade Institucional

Produtos gráficos de qualidade ajudam a reforçar a identidade visual da Secretaria de Saúde, aumentando a credibilidade da instituição perante a população. Cartazes, banners e folders bem produzidos criam uma imagem de seriedade e compromisso com a saúde pública, o que fortalece a confiança dos cidadãos nos serviços oferecidos.

5. Apoio a Eventos e Capacitações

A impressão de materiais gráficos também é necessária para apoio a eventos educativos, cursos e capacitações voltadas para profissionais de saúde e para a comunidade. Esses materiais servem como ferramentas de apoio durante treinamentos e encontros, além de fornecerem material didático impresso de fácil consulta.

6. Custo-Benefício e Impacto Direto

A produção de materiais gráficos é um investimento com alto retorno, pois promove uma disseminação massiva de informações a um custo relativamente baixo, comparado a outros meios de comunicação. Além disso, ao alcançar diretamente a população em locais estratégicos, a ação torna-se mais eficiente, impactando positivamente a saúde pública no município.

Diante do exposto, a aquisição de produtos gráficos é uma ação estratégica para a Secretaria de Saúde, contribuindo para uma comunicação eficiente, transparente e acessível, essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da relação com a comunidade.

Paço

Justifica-se a aquisição deste material devido a necessidade de reposição do estoque interno de impressos do Paço Municipal, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal, tendo em vista que tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade.

Meio Ambiente

A aquisição de materiais gráficos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas como campanhas de conscientização pelos diversos setores da Secretaria de Assistência Social, proporcionando melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material. Os materiais visam divulgar, esclarecer, fomentar e disseminar, por meio da integração de ferramentas de comunicação os conteúdos e temas relacionados à atuação da Assistência Social e de interesse da sociedade. Sendo indispensáveis para o funcionamento dos programas e sistemas de informação nos setores do social.

A aquisição de materiais gráficos para a área da Assistência Social é de fundamental importância para garantir a eficácia na comunicação e divulgação das ações, programas e serviços destinados à população em situação de vulnerabilidade social. Esses materiais incluem, mas não se limitam, a cartazes, folders, panfletos, banners, calendários, convites, e outros tipos de impressos que são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social.

A produção de materiais gráficos adequados e de qualidade é uma ferramenta essencial para alcançar um maior número de cidadãos, promovendo a inclusão social e o acesso às políticas públicas. Além disso, esses materiais ajudam a orientar e informar a comunidade sobre os direitos sociais, os serviços disponíveis, os critérios de acesso aos benefícios e as orientações necessárias para a participação ativa na rede de assistência.

Portanto, a aquisição dos materiais gráficos é um investimento necessário para a ampliação da divulgação das atividades realizadas pela Assistência Social, promovendo a transparência, a clareza e a interação direta com a população, garantindo que as ações do setor atinjam os cidadãos de forma eficiente e inclusiva.

Educação

A aquisição de material gráfico, banners e envelopes, é fundamental para atender às demandas administrativas e pedagógicas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, garantindo eficiência, padronização e qualidade na comunicação institucional

Banners: Os banners são ferramentas estratégicas para a divulgação de campanhas educativas, projetos escolares, eventos e comunicados relevantes. Sua presença em espaços estratégicos da escola contribui para a organização visual, além de reforçar mensagens importantes e valorizar as iniciativas institucionais.

Envelopes: Os envelopes personalizados garantem a formalidade e identificação clara da origem das correspondências enviadas pela escola, promovendo uma comunicação mais profissional e organizada com a comunidade escolar, órgãos educacionais e parceiros institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

A aquisição desses materiais é indispensável para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, busca-se aprimorar o atendimento às demandas da comunidade escolar e promover uma gestão educacional eficiente e transparente.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.000.045	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO BRANCA 32CM A X 25CM L TIMBRADA		UND	800
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	1,40		1.120,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	3,00		2.400,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	3,50		2.800,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		1,40		1.120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2,63		2.104,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.006.066	ENVELOPE OFICIO PARDO 36CM X 26CM TIMBRADO		UND	980
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	1,50		1.470,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	1,90		1.862,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	2,20		2.156,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		1,50		1.470,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,87		1.832,60

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
3	006.009.595	PANFLETOS COLORIDO		UND	3000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	0,32	960,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	1,30	3.900,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	1,40	4.200,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		0,32	960,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,01	3.030,00	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
4	091.091.121	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,50M X 0,70 CM			UND	7
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	160,00		1.120,00	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	175,00		1.225,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	230,00		1.610,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	390,00		2.730,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
8477	KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890		160,00		1.120,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			238,75		1.671,25	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
5	052.000.026	BANNER 1,20 M DE ALTURA POR 0,90 CM LARGURA			UND	22
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	98,00		2.156,00	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	100,00		2.200,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	150,00		3.300,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	190,00		4.180,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
8477	KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890			98,00	2.156,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			134,50		2.959,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
6	091.091.106	FLOR DE PAPELÃO PARA 18 DE MAIO - FAÇA BONITO			UND	400
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	3,50		1.400,00	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	3,80		1.520,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	3,80		1.520,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
2921	JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP			3,50	1.400,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,70		1.480,00	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
7	006.001.711	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL 50 NUMEROS EM 2 VIAS COM CARBONC		PC	100
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	8,00		800,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	33,00		3.300,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	34,00		3.400,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220 ANTONIO MILAN MARTINES			8,00		800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			25,00		2.500,00

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
8	006.009.095	ENVELOPE OFICIO PARDO 34CM X 24CM TIMBRADO			UND	1620
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	1,45		2.349,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	1,80		2.916,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	2,00		3.240,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		1,45		2.349,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,75		2.835,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
9	002.006.045	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO AMARELA 32CM A X 25CM L TIMBRADA		UND	550
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	1,65		907,50
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	2,80		1.540,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	2,95		1.622,50
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	1,65		907,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2,47		1.358,50

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
10	091.091.114	BLOCO MARCAR EXAMES		BL	150
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	4,80		720,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	14,00		2.100,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	15,00		2.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	4,80		720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			11,27		1.690,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
11	091.091.098	BLOCO MOVIMENTO MENSAL DE VEICULOS		BL	6
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	18,00		108,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	80,00		480,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	82,00		492,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		18,00		108,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			60,00		360,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
12	115.003.424	BLOCOS PRÓXIMA CONSULTA		BL	150
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	2,95		442,50
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	14,00		2.100,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	15,00		2.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		2,95		442,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			10,65		1.597,50

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
13	006.009.352	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL C/CARBONO		BL	10
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	18,00		180,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	60,00		600,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	63,00		630,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		18,00		180,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			47,00		470,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
14	091.091.107	BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE		BL	1000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	12,00		12.000,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	14,00		14.000,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	14,00		14.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		12,00		12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			13,33		13.330,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
15	091.091.115	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (CARTÃO DA UBS			UND	3500
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	0,18		630,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	0,40		1.400,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	0,45		1.575,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES			0,18	630,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,34		1.190,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
16	006.009.100	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA 1KG		UND	25000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	0,30		7.500,00
11324		MARIA CRISTINA DA SILVA MEIRA LTDA	0,50		12.500,00
10352		PROJECOPY TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	0,56		14.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME		0,30		7.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,45		11.250,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
17	002.006.177	EMBALAGENS BIODEGRADAVEIS PERSONALIZADA 500GR		UND	25000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	0,28	7.000,00	
10352		PROJECOPY TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	0,44	11.000,00	
11324		MARIA CRISTINA DA SILVA MEIRA LTDA	0,45	11.250,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME		0,28	7.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,39	9.750,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
18	002.006.046	ENVELOPE TIMBRADO 24X24		UND	280
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	2,40		672,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	2,50		700,00
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	3,10		868,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
2921	JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP		2,40		672,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2,67		747,60



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
19	002.006.209	ETIQUETAS PERSONALIZADAS EM PAPEL COUCHÊ FOSCO		UNI	30000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	0,10		3.000,00
10352		PROJECOPY TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	0,18		5.400,00
11324		MARIA CRISTINA DA SILVA MEIRA LTDA	0,20		6.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME		0,10		3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,16		4.800,00

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
20	115.003.926	FAIXA BUNNER 200 CM X 70 CM			UND	6
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	126,00		756,00	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	140,00		840,00	
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	216,00		1.296,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	340,00		2.040,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
8477	KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890		126,00		756,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			205,50		1.233,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
21	115.003.927	FAIXA BUNNER 300CM X 100 CM		UND	6
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	240,00		1.440,00
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	270,00		1.620,00
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	300,00		1.800,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	650,00		3.900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME		240,00		1.440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			365,00		2.190,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
22	115.003.511	IMPRESSAO E ADESIVAÇÃO DE TOTEN EM POSTO DE SAUDE		UND	6
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	500,00		3.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	500,00		3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			500,00		3.000,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
23	091.091.108	NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS/ LOTES			BL	500
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	24,00		12.000,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	40,00		20.000,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	41,00		20.500,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES			24,00	12.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			35,00		17.500,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
24	002.006.176	PANFLETO BOLETIM VISITA DOMICILIAR		BL	20
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	12,00		240,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	30,00		600,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	32,00		640,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		12,00		240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			24,67		493,40

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
25	091.091.111	RECEITUARIO AZUL B E B2		BL	1000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	3,00	3.000,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	8,00	8.000,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	9,00	9.000,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		3,00	3.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			6,67	6.670,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
26	115.003.940	FOLDER A5 14,18 CM X 21 CM			UND	1000
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	0,95		950,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	1,40		1.400,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	1,50		1.500,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES			0,95	950,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,28		1.280,00	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
27	115.003.939	FOLDER A4 21 CM X 29,7 CM		UND	1000
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	0,55		550,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	1,10		1.100,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	1,20		1.200,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		0,55		550,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,95		950,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
28	115.003.941	FOLDER A3 420MM X 297MM		UND	1000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	4,50		4.500,00
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	5,00		5.000,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	6,00		6.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3220	ANTONIO MILAN MARTINES		4,50		4.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,17		5.170,00

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
29	115.003.942	FOLDER A7 105MM X 74 MM			UND	1000
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	0,29		290,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	0,70		700,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	0,80		800,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES			0,29	290,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,60		600,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
30	115.003.943	FOLDER A6 148MM X 105MM			UND	1000
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	0,34		340,00	
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	0,99		990,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	1,00		1.000,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
3220	ANTONIO MILAN MARTINES			0,34	340,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,78		780,00	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
31	115.003.930	CONFECÇÃO DE PANFLETOS ESCRITO COLORIDO COM IMAGEM FRENTE E V		MLH	3
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
2921		JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	330,00		990,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	340,00		1.020,00
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	420,00		1.260,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
2921	JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP		330,00		990,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			363,33		1.089,99

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
32	052.000.028	BANNER 3,20M DE LARGURA POR 0,70 CM DE ALTURA			UND	2
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	200,00		400,00	
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	225,00		450,00	
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	240,00		480,00	
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	460,00		920,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
8477	KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890			200,00	400,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			281,25		562,50	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
33	006.005.517	FAIXA/BANNER EM LONA IMPRESSO 2,00 LARGURAX1,00 ALTURACM		UND	3
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3883		EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	160,00		480,00
8477		KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	180,00		540,00
3220		ANTONIO MILAN MARTINES	200,00		600,00
3047		J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	450,00		1.350,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME		160,00		480,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			247,50		742,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00329/25	25/02/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/02/2025	28/03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ERIC JOSÉ POLIDORO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
718	GRÁFICA E EDITORA TUPI LTDA - ME	61.172.326/0001-90	0,00
2921	JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	44.879.211/0001-11	82.360,00
3047	J.DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	05.139.854/0001-77	97.615,50
3220	ANTONIO MILAN MARTINES	03.562.274/0001-62	54.320,00
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	01.588.773/0001-01	21.196,00
5698	GRAFICA E PAP. PONTUAL DRACENA LTDA	00.022.472/0001-45	0,00
6819	HELEN CARLA TRIVISOLI	33.584.252/0001-64	0,00
8477	KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	45.829.818/0001-50	9.592,00
9668	GABRIEL WISLER DA COSTA CRUZ 44180148889	30.538.187/0001-42	0,00
10162	ALAN H. FAUSTINO S. DE OLIVEIRA	07.646.846/0001-42	0,00
10351	GRAFICA NHANDEARA LTDA	53.935.953/0001-08	0,00
10352	PROJECOPY TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	09.077.398/0001-39	30.400,00
11304	EXPANSAO COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTDA.	24.735.596/0001-36	0,00
11305	CAMILA MENDES MONTEIRO 02490434160	45.304.595/0001-07	0,00
11324	MARIA CRISTINA DA SILVA MEIRA LTDA	54.504.376/0001-62	29.750,00
11331	CRIARTE COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	23.913.595/0001-71	0,00
11332	FC3 PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	19.958.538/0001-31	0,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2921	JOIA-COM.E IND.GRAFICA LTDA-EPP	3.062,00
3220	ANTONIO MILAN MARTINES	43.557,00
3883	EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME	19.420,00
8477	KATIA LIRIAN ROCHA SOUZA 48388595890	7.432,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		73.471,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Luciana Ossada Silverio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55
Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”
www.santamercedes.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Do objeto “aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável, Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.”

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, foram efetuadas cotações no mercado da nossa região, levando em consideração a logística e prazos de previstos no Termo de Referência.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

A escolha do fornecedor será em conformidade com o Decreto N.º 081/2023 de 06 de novembro de 2023, em virtude do princípio da eficiência que visa tornar as contratações públicas mais celebres e transparentes, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto.

Em conformidade ao art. 3º, onde especifica o princípio a transparência e da concorrência:

Art. 3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Administração, Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de 8 [três] dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas dos interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, mediante processo de dispensa eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55
Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”
www.santamercedes.sp.gov.br

(...)

§ 3º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Mercedes 24 de abril de 2025

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 11 de abril de 2025.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável, Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, no valor estimado de R\$ 104.217,34 (cento e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Pregoeiro
Anderson dos Santos Lemos

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES

329/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 04 01 – 02 06 01 – 02 06 02 – 02 07 01
02 08 02 – 02 09 01

Categoria Econômica: Despesas Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 6.860,00 (Ficha 34)

Valor: R\$ 763,50 (Ficha 61)

Valor: R\$ 1.015,60 (Ficha 73)

Valor: R\$ 86.435,50 (Ficha 121)

Valor: R\$ 3.370,74 (Ficha 155)

Valor: R\$ 8.772,00 (Ficha 171)

Valor Total: R\$ 107.217,34

☒ (X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

☐ () não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização de Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Materiais Gráficos para todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes, com Recursos Próprios, durante o ano de 2025.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 11 de abril de 2025.



CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

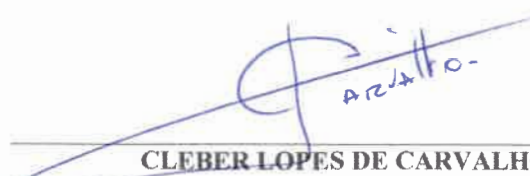
Partindo-se do montante relativo à Autorização de Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Materiais Gráficos para todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes, com Recursos Próprios, durante o ano de 2025, conforme informado no Ofício de 11/04/2025, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	<u>Especificações</u>	<u>2025</u>
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	30.590.478,45
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	30.590.478,45
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	107.217,34
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,35%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,35%

Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- *Receita Orçamentária Esperada*: Para o exercício de 2025 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA e no exercício de 2025 estimamos uma oscilação inflacionária de 5%. Alterações percentuais estas que constituem a meta de índice oficial inflacionário do Governo Federal – IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);
- *Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal*: valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para os exercício de 2025 os montantes respectivos apresentado no Ofício de 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 11 de abril de 2025.


CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2025

Emissão: 11/04/2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 34

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dotação : 04.122.0006.2015.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 193.491,36

**CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E
UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 023/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros
- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo
- Eric Jose Polidoro
- Jucimara Zocateli
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro
- Luciana Ossada Silvério
- Tatiane Soares Santos
- Thais Regina da Silva
- Tamara Balieira do Santos Molon
- Rui André Domingos da Silva

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Art. 5º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

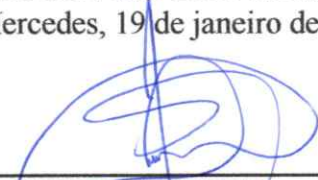
I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 287 de 29 de DEZEMBRO de 2023 e as demais disposições em contrário.

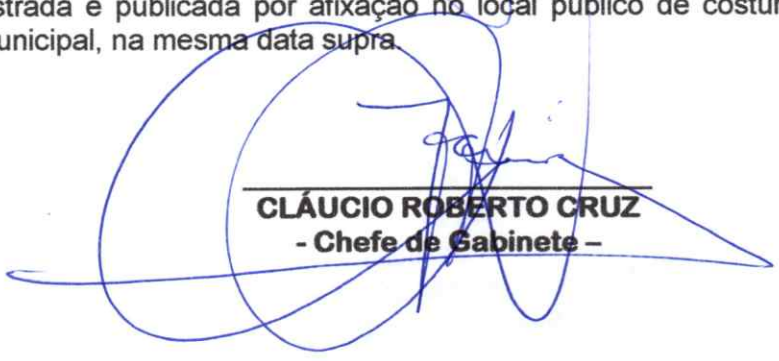
Art. 7.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 19 de janeiro de 2024.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA Nº 086/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável, Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável, Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, referente ao Processo nº 026/2025, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Erica Fabiana Perotti Gumiero, enfermeira, RG 29.603.561-0 e CPF 254.986.748-30 – Gestora do Contrato**– Gestora do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

b) Nome da servidora **Patricia Rocha Lima Broiani**, Coordenadora da Vigilância Sanitária, RG 40.326.248-3 e CPF 344.548.288-81 **Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 24 de abril de 2025.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Análise da fase preparatória da licitação para a aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável, Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer visa analisar a fase preparatória da licitação destinada à aquisição de produtos gráficos, banners e envelopes para atender a todos os setores da Prefeitura de Santa Mercedes como, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças, para a modernização e organização das atividades administrativas, além de fortalecer a comunicação visual e institucional das Unidades Escolares, no que se trata de assistência social são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social. Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável, Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

II. ANÁLISE DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO

1. Fase Preparatória (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação é essencial para assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma eficiente e transparente. De acordo com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória compreende a identificação da necessidade da contratação, a análise de soluções disponíveis no mercado, a avaliação de riscos e a definição dos critérios de julgamento.

Verificação:

Identificação da necessidade: A necessidade da contratação foi identificada, considerando a manutenção da frota municipal, fundamental para a prestação de serviços públicos eficientes.

Análise de soluções: Foram analisadas diversas soluções disponíveis no mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício.

Avaliação de riscos: Foram avaliados os riscos inerentes ao processo de aquisição e definidas medidas de mitigação.

Critérios de julgamento: Os critérios de julgamento foram claramente definidos, assegurando a objetividade e transparência no processo licitatório.

Conclusão: A fase preparatória atende aos requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. Estimativa de Preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

A estimativa de preços é fundamental para assegurar que os valores praticados no mercado sejam compatíveis com os previstos no orçamento da Administração Pública. O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a necessidade de realização de pesquisas de preços no mercado.

Verificação:

Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do setor, considerando os valores praticados no mercado.

A metodologia de pesquisa foi adequada, utilizando fontes confiáveis e atualizadas.

Conclusão: A estimativa de preços atende aos requisitos estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3. Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial para a definição das especificações técnicas e para a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Conforme o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve conter a descrição da necessidade, as alternativas de solução, a justificativa da escolha e a estimativa dos custos.

Verificação:

O ETP foi elaborado contendo a descrição detalhada da necessidade da contratação.

Foram apresentadas e avaliadas alternativas de solução, justificando-se a escolha pela solução mais adequada.

A estimativa dos custos foi realizada de forma detalhada e precisa.

Conclusão: O Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos estabelecidos no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. Termo de Referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência é o documento que define o objeto da licitação, as especificações técnicas, os prazos e demais condições para a execução do contrato. Conforme o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência deve ser elaborado com base no ETP.

Verificação:

O Termo de Referência foi elaborado com base no ETP, contendo a descrição detalhada do objeto da licitação.

As especificações técnicas foram claramente definidas, assegurando a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Os prazos e condições para a execução do contrato foram estabelecidos de forma clara e objetiva.

Conclusão: O Termo de Referência atende aos requisitos estabelecidos no art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O edital é o documento que convoca os interessados a participarem da licitação e estabelece as regras do certame. Conforme o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deve conter todas as informações necessárias para a compreensão do objeto e das condições de participação.

Verificação:

O edital foi elaborado contendo todas as informações necessárias para a compreensão do objeto e das condições de participação.

As regras do certame foram claramente definidas, assegurando a transparência e a igualdade de condições entre os participantes.

Conclusão: O edital atende aos requisitos estabelecidos no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

6. Minuta do Contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta do contrato é o documento que estabelece as obrigações e responsabilidades das partes contratantes.

Verificação:

As obrigações e responsabilidades das partes contratantes foram claramente definidas, assegurando a execução adequada do contrato.

Conclusão: A minuta do contrato atende aos requisitos estabelecidos no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

III. CONCLUSÃO FINAL

Após a análise detalhada dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação, concluo que todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, e o processo licitatório está em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, o processo está em condições de prosseguir para a publicação do extrato de edital, possibilitando a abertura da licitação para a aquisição dos produtos necessários para a frota municipal.

Santa Mercedes/SP, 24 de abril de 2025.

Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: **000026/25**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 12

Tipo: Menor Preço Unitário

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 24 de abril de 2025

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal